

## PORTARIA COREN-PE Nº 0352/2023

*Designa conselheiro tesoureiro para palestra em Gravatá*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Ofício nº 013/20023-ETP;

**Considerando** o Despacho nº 1091/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o conselheiro tesoureiro José Almir Alves da Silva para proferir palestra na Escola Técnica Particular, em Gravatá, no dia 06/05/2023

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de maio de 2023.